



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

ERRATA

**TERMO DE ADITAMENTO N° 001/2023 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS N° 115/2022**

Pelo presente instrumento, fica **RETIFICADO** o **TERMO DE ADITAMENTO N° 001/2023 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 115/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, como Contratante, e a empresa **JETTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, como Contratada, de acordo com as especificações constantes do procedimento administrativo n° 10.121/2023.

Onde se lê:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, n° 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n.º 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e o Exmo. Sr. Secretário Municipal de Transportes, **Luiz Ricardo Guedes**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 056835424, expedido por DIC/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 745.103.987-00, residente e domiciliado nesta cidade, pela Secretaria Municipal de Saúde, Sr.^a **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade n.º 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o n.º 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, pela Exma. Secretária Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação, Sra. **Kátia dos Santos Gonçalves**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade n.º 130510142, expedido pelo DIC/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 093.631.077-06, residente e domiciliada nesta cidade, pela Exma. Sr.^a Secretária Municipal de Educação, **Luiza Cristina da Silva Vianna**, portadora da carteira de identidade n.º 04.847.257-5 e do CPF N.º 572.020.017-72, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **JETTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.466.219/0001-55, com sede estabelecida à Rua Coronel Francisco Alves da Silva, n.º 72, sala 210, Centro, Araruama, CEP: 28.979-105, neste ato por seu representante legal **Jorge Maganha da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua General Kices, n.º 05, casa A, XV de Novembro, Rio de Janeiro/RJ, portador da carteira de identidade n.º 05.498.047-9, expedida por IFF/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 421.947.097-20, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo n.º 10.121/2023, resolvem aditar o Contrato Administrativo n.º 115/2022, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

Leia -se:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr^a Prefeita, Livia Soares Bello da Silva e pelo Exmo. Sr. **Subsecretário Municipal de Transportes, Frederick Marchon Silva**, pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a Ana Paula Bragança Correa, pela Exma. Secretária Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação, Sra. Kátia dos Santos Gonçalves, pela Exma. Sr^a Secretária Municipal de Educação, Luiza Cristina da Silva Vianna, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **JETTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.466.219/0001-55, com sede estabelecida à Rua Coronel Francisco Alves da Silva, nº 72, sala 210, Centro, Araruama, CEP: 28.979-105, neste ato por seu representante legal **Jorge Maganha da Silva**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº 10.121/2023, resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 115/2022, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

Araruama, 29 de Junho de 2023.

Daniela Camargo de Oliveira Rocha

Procuradora Geral do Município – PROGE

PMA